



**Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil**

Audiência Pública – Pagamento por Serviços Ambientais - PSA

**Rodrigo Justus de Brito - Eng° Agro. e Advogado –
Assessor Técnico Sênior – Comissão Nacional do Meio
Ambiente**

Agosto – 2019



Sumário

- **Dificuldades à conservação em Áreas Privadas;**
 - **Panorama do PSA na Europa e Estados Unidos;**
 - **Projetos de lei de PSA em discussão;**
 - **Conclusões**
-

Áreas privadas – Diagnóstico - Problemas

FALTA DE UMA POLÍTICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL EFICIENTE

1. Ausência de Zoneamento Agroecológico (consequências):

- **Implantação de programas, projetos e atividades, públicas (assentamentos rurais) e privadas, em regiões sem serem consideradas as variáveis do meio físico, biótico e sócio-econômicas (identificação das restrições e potencialidades);**
- **Empobrecimento dos produtores, destruição/degradação de regiões sensíveis, nos casos de manejo e localização inadequada das atividades.**

2. Regularização Fundiária: Legislação Agrária conflitante com a legislação ambiental.

3. EXCESSO DE RESTRIÇÕES DE USO: Esvaziamento do conteúdo econômico da propriedade. Pobreza e miséria na Amazônia.

Áreas privadas – Diagnóstico – Problemas – II

- Dificuldades para a regularização de terras ocupadas – (conflitos de legislação, falta de celeridade do INCRA e OET's);
- Áreas protegidas, além da reserva legal, são consideradas “improdutivas” para fins de reforma agrária, PENALIZANDO aqueles que mantêm áreas intactas além da RESERVA LEGAL;
- ISENÇÃO DO ITR (às ARL's e APP's) é ineficaz. Não representa como instrumento econômico nenhum resultado efetivo à sua conservação e preservação;
- ICMS ecológico não surte efeitos sobre os proprietários rurais.
- Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) enfrentam barreiras da própria legislação, dificultando negociações internacionais sobre remuneração pelo não uso dos recursos naturais.

Áreas privadas – Diagnóstico – Problemas – III

- **Inexistência de um Plano de Desenvolvimento para a Amazônia contemplando as atividades agropecuárias (as políticas estão quase que exclusivamente voltadas para a criação de novas áreas protegidas);**

- **Baixo valor dos produtos florestais, inclusive os “não madeiráveis” (PFNM), com tendência de manutenção dessa situação, devido à falta de comando e controle da exploração florestal na Amazônia;**
- **MANEJO FLORESTAL:**
 - **Altíssimos custos de implantação;**
 - **Dificuldades burocráticas – aprovação de projetos demorada e praticamente impossível na maior parte da região amazônica (problemas fundiários, precariedade da estrutura (RH e material) do IBAMA e OEMA’s);**
 - **Baixa rentabilidade;**
 - **Inviável economicamente em pequenas e médias propriedades.**



Confederação da
Agricultura e Pecuária do Brasil

CONTEXTO INTERNACIONAL

**PRINCIPAIS PROGRAMAS PÚBLICOS EM
EXECUÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS E UNIÃO
EUROPEIA**

Programas de Conservação nos Estados Unidos

- Desde 1933: foco inicial apenas na conservação do solo
- 1985: ampliação para o conceito de desenvolvimento sustentável

Programas “set-aside”



(retira terras da produção por um período de tempo)

- Conservation Reserve Program (CRP) e Conservation Reserve Enhancement Program (CREP); Wetlands Reserve Program (WRP); e Grassland Reserve Program (GRP).

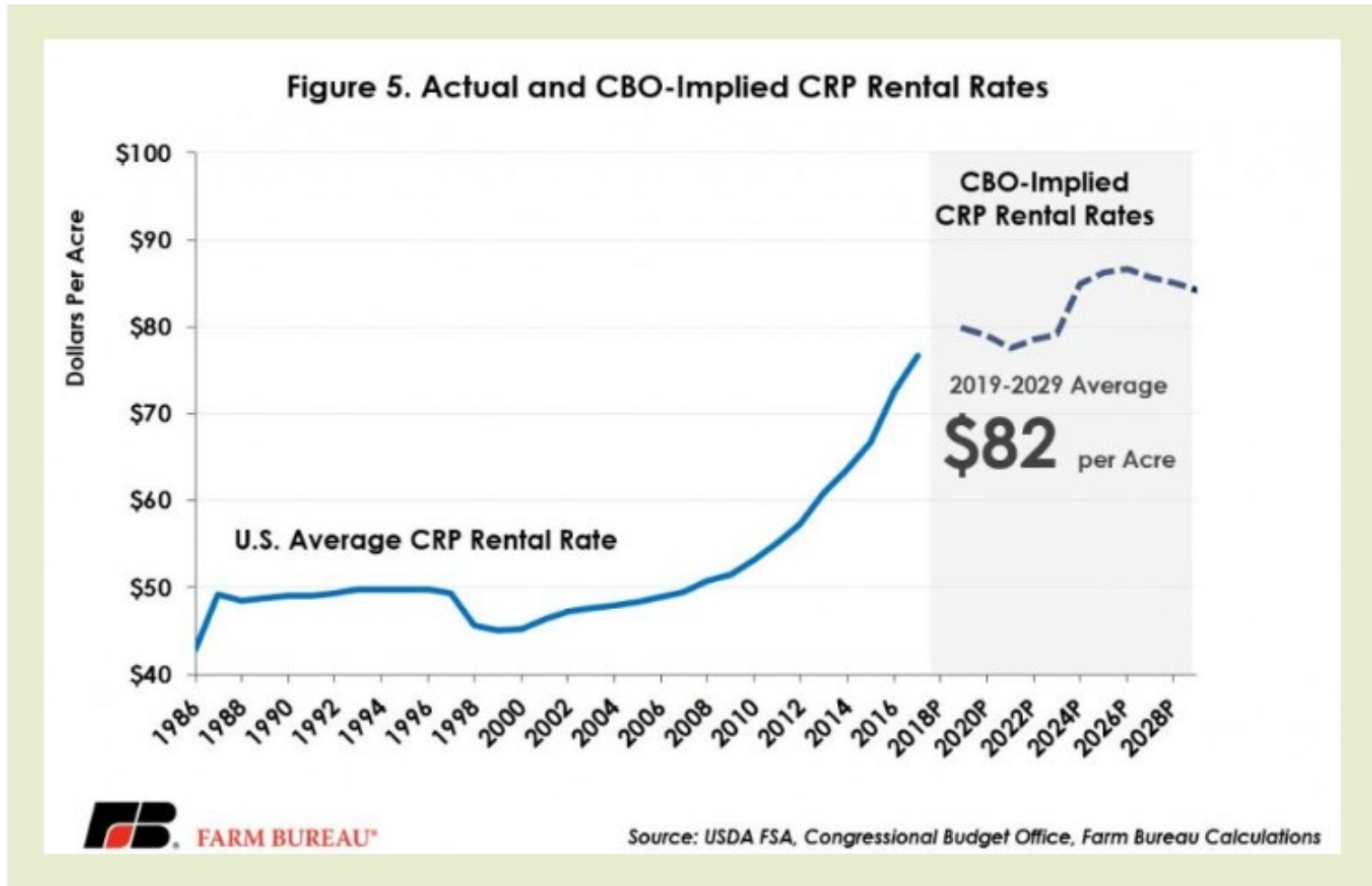
Programas “working land”

(incentivos financeiros para a adoção de práticas conservacionistas)

- Conservation Security Program (CSP); Environmental Quality Incentives Program (EQIP); Wildlife Habitat Incentives Program (WHIP), Riparian Buffers.

Custo orçamentário: Farm Bill de 2018 modificou o CRP para melhorar as práticas de conservação de recursos e vida selvagem, expandindo o limite de área para até 27 milhões de acres até 2023, com orçamento de US\$ 66 bi (2019/2028)

Programas de Conservação nos Estados Unidos



Programas de Conservação nos Estados Unidos

Conservation Reserve Program

CP-22

RIPARIAN BUFFER

Water Quality Enhancement | Wildlife Habitat Enhancement | Carbon Sequestration



Why Choose CRP? You Benefit. Land, Water and Wildlife Benefit.

Riparian tree buffers improve water quality and provide vital habitat for wildlife. The Conservation Reserve Program (CRP) provides farmers and landowners with practices like this to achieve many farming and conservation goals. Whatever the conservation challenge - soil conservation, water quality protection, or wildlife habitat enhancement - CRP is a proven land performance and management solution.

Programas de Apoio Direto para Conservação da UE

- Ganharam força na Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 1992 e foram expandidos na “Agenda 2000” da PAC
- Reforma da PAC – dois movimentos:

a) “de-coupling” = “set-aside”, mas com função econômica

b) “**agroenvironment practices**”: pagamentos ao proprietário em retorno de um serviço ambiental. Contratos, de no mínimo 5 anos, para a utilização de uma prática que apenas o mercado não compensaria

A ajuda é calculada com base na renda perdida, custos adicionais e incentivos financeiros necessários para encorajar a adesão de investimentos “não produtivos” pelos proprietários. Existe um teto para o pagamento.

São práticas além das obrigatórias (Código de Boas Práticas Agrícolas – GFP) – interesse em criar uma atitude positiva dos fazendeiros para com o MA

10% da área agrícola da UE

Custo orçamentário: cerca de € 2 bi

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019

“Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas” será implementado em duas áreas protegidas — o **Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI)** e a **Paisagem Protegida da Serra do Açor (PPSA)**

OBJETIVOS:

- apoiar a transformação da paisagem, da floresta e dos habitats naturais desses territórios, acompanhada de ações de renaturalização dessa mesma área.
- Os proprietários serão compensados pela perda líquida de rendimento, proveniente da substituição nomeadamente de eucalipto por espécies mais adaptadas, mas de crescimento mais lento.
- O valor monetário associado ao serviço prestado é parcialmente repassado ao proprietário que passa a dispor de uma compensação adicional.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019

“Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas” será implementado em duas áreas protegidas — o **Parque Natural do Tejo Internacional** (em 500 ha) e a **Paisagem Protegida da Serra do Açor (PPSA)**, em área de 150 ha.

Valor: € 3 737 705,00 (2019-2038)

OBJETIVOS:

- apoiar a transformação da paisagem, da floresta e dos habitats naturais desses territórios, acompanhada de ações de renaturalização dessa mesma área.
- Os proprietários serão compensados pela perda líquida de rendimento, proveniente da substituição nomeadamente de eucalipto por espécies mais adaptadas, mas de crescimento mais lento.
- O valor monetário associado ao serviço prestado é parcialmente repassado ao proprietário que passa a dispor de uma compensação adicional.

Propostas – Marco Legal - PSA

PL 321/15 “Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências.”

- **Engloba (apensamento) os PL's nºs 792/07, 1.190/07, 1.667/07, 1.920/07, 1.999/07, 2.364/07, 5.487/09, 5.528/09, 6.005/09, 6.204/09 e 7.061/10.**
 - **Avança nas diretrizes, conceitos e estruturação do sistema de PSA (política pública).**
 - **Não atende a questão da remuneração relacionada às APPs e RL.**
 - **Projeto esbarra na questão orçamentária.**
-

Conclusões

- **Marco legal irá nortear a implementação de programas de PSA de natureza pública;**
 - **Fontes de financiamento são os maiores entraves ao sucesso dessa política pública;**
 - **Necessidade de o Brasil cobrar dos demais países uma efetiva compensação à renúncia do uso de parte dos seus recursos naturais.**
-